



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 631, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

PROMULGADO

Em 13/11/2012

Presidente da Câmara

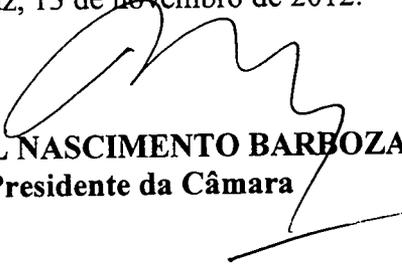
APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR ADEMAR COUTINHO DEVENS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Aracruz, referente ao exercício de 2009, de responsabilidade do Senhor Ademar Coutinho Devens, de acordo com o que consta do Parecer Prévio TC-078/2011, proferido no Processo TC nº 2965/2010.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 13 de novembro de 2012.


SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara